

**RESOLUÇÃO Nº 152 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear o advogado abaixo para compor Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance:

Guilherme Rodrigues Muller – Membro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso  
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior  
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo  
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva  
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro  
Diretor Tesoureiro